



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME/CC Nº06/2019.

Aprovado em 20 /12 /2019.

Certifico que este
documento foi publicado
em: 20/12/2019

Respalda e reafirma Parecer nº 007/2015
CME/CC no que se refere à organização de
turmas na Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa – RS, com base na legislação da Educação Infantil e nos estudos sobre a implementação da nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC, resolve:

Que o agrupamento de crianças na Educação Infantil, que tem como referência a faixa etária e a proposta pedagógica da instituição, observada a relação criança/ professor/ auxiliar, continua respaldada pelo Parecer nº 07/2015 CME/CC no ano de 2020. Somente haverá modificações se, após continuado estudo deste colegiado, houver o entendimento da necessidade desta, sempre primando por uma Educação de qualidade.

Conselheiros Presentes:

Belmiro Ernildo Macagnan
Genifer Fabiana Lopes Santos
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker
Marisalva da Silva Barros
Liane Gomes de Souza
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza
Rosmari Nicolau de Melo Santos

Capão da Canoa, 20 de dezembro de 2019


Profª Luzia Serra Brehm

Presidente do Conselho Municipal de Educação